

# Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 22 DE JUNHO DE 2004.

ANO IX - Nº  
949

## PODER EXECUTIVO

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

### **Seção I Gabinete do Prefeito**

**Luis Antonio Giannini de Freitas**  
**Respondendo pela Chefia de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

#### DECRETO Nº 9788, DE 14 DE MAIO DE 2004

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º da Lei nº 5081, de 31 de dezembro de 2003, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.957.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais) conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12 361 20058 901 00042	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		921.000,00
12 361 20058 924 00052	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		300.000,00
12 366 20058 901 00060	3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		6.000,00
15 122 61056 913 00104	3.3.90.00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	870.000,00
08 122 40902 905 00125 3.3.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	10.000,00
28 846 91006 915 00247 3.3.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	850.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12 361 20058 901 00043	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		921.000,00
12 361 20058 924 00053	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		300.000,00
12 366 20058 901 00061	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		6.000,00
15 122 61056 913 00103	3.1.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		870.000,00
08 122 40902 905 00126	4.4.90.00	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		10.000,00
28 846 91006 915 00248	4.4.90.00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		150.000,00
28 846 91006 915 00249	4.6.90.0	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 14 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal  
MARIA INÊS SANDER - Respondendo pela  
Secretaria de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA- Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

---

PROJETOS

## Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **33.574/02**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Bem Estar Social: determino o arquivamento da presente Sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. À Corregedoria para providenciar.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**Everson Demarchi**  
Secretário

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 22/06/2004, portaria n.º 1151/2004, transfere a servidora MARIA BERNADETES SOARES, RG n.º 12.430.080, Comprador I, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, conforme pedido da mesma, protocolado sob n.º 9080/2004.

**READAPTAÇÃO:** A partir de 22/06/2004, portaria n.º 1152/2004, readapta a servidora, MERCEDES BRITO BARBOSA, RG n.º 18.477.202, Servente de Escola II, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções descritas na página 11(onze) do processo n.º 18373/2004.

#### COMUNICADO

Comunicamos a todos os servidores desta Prefeitura Municipal de Bauru que queiram disputar ao pleito eleitoral de **03/10/2004**, aos mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador, deverão requerer sua **desincompatibilização do cargo**.

Para instruir o processo, deverão juntar ao requerimento os documentos abaixo:

- a. **declaração do partido que comprove que será candidato;**
- b. **cópia do formulário de inscrição da candidatura;**
- c. **cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura na Justiça Eleitoral;**
- d. **certidão do Cartório Eleitoral com deferimento do registro.**

Se após a convenção do partido não forem apresentadas fotocópias do processo de registro na Justiça Eleitoral e do formulário de Inscrição da Candidatura, o Departamento de Administração de Pessoal solicitará ao Prefeito Municipal a suspensão do afastamento remunerado.

Obs: todos os requerimentos deverão ser protocolados na Seção de Relações Públicas do Palácio das Cerejeiras, obedecendo os prazos abaixo discriminados para publicação no Diário Oficial do Município.

#### **Prazos de desincompatibilização para o cargo pretendido**

Conselheiros Tutelares	Deverão afastar-se quatro meses antes do plei	to.
Dirigente sindical	Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador – quatro	meses antes do pleito.
Membro de conselho municipal		

da criança e do adolescente	Não há necessidade de desincompatibilização.	
Ocupante de cargo de provimento efetivo garantido o direito de	Prefeito, Vice-prefeito e Vereador – três meses antes do pleito, receber seus vencimentos.	
Ocupante de cargo público de livre nomeação e exoneração sem direito à remuneração	Prefeito, Vice-prefeito e Vereador – três meses antes do pleito, nomeação.	
Presidente, Superintendente, Diretor de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, funções públicas e as mantidas pelo poder público	Prefeito, Vice-prefeito - quatro meses antes do pleito, Vereador – seis meses antes do pleito.	
Secretário Municipal – seis meses antes preciso desincompatibilizar-se	Prefeito e Vice-prefeito - quatro meses antes do pleito. Sendo candidato em município de	seis meses antes do pleito, Vereador verso, não é

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
TORNA SEM EFEITO**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Bauru, já excedeu o total de despesa com pessoal, conforme estabelece o artigo 22, Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tornamos **sem efeito** a convocação dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Auxiliar de Administração, retornando para a lista de candidatos classificados onde deverão aguardar futura convocação:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
61ª	Marília Gramolini Garcia Baptistão	8.430.659-2
62º	Francisco Flávio Bueno Rodrigues	8.041.903

63<sup>a</sup> Sandra Helena Nicolino 17.805.181  
64<sup>a</sup> Renata Aparecida de Oliveira 20.558.121  
65<sup>o</sup> Edenilson Antonio Raimundo 26.444.296-9

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**

**VALE-COMPRA: DISTRIBUIÇÃO - DE 15 À 30/06/2004**

**UTILIZAÇÃO - DE 15 À 30/06/2004**

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana - CEP 17020-310 - Bauru/SP

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

**DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97**

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

**ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

---

Adm. Regional Redentor/Geisel  
Período de 19/06/2004 á 25/06/2004

**Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller**

Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50  
Telefone: 3203-1890

**FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO**

Local –Praça da Paz  
Data- 26/06/2004

Horário- 17:00 às 22:00 horas

**Email searpm @ ig.com.br**

**Dr.Arlindo Marques Figueiredo**

Secretário Municipal das Administrações Regionais

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Seiko Tokuhara**  
Secretário

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Rosa Maria Otuka Pereira Barbosa**  
Secretária

**CONTRATO N° 4163/04** – **PROCESSO N° 2235/04** – AP. 29182/03 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADO**:- Oswaldo Santana Junior – **OBJETO**:- prestação de serviços de orientação de aprendizagem, consistente em monitor de curso na área de pedreiro junto à Fundação do Bem-Estar do Menor – FEBEM – **PRAZO**:- 3 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.980,00 – **ASSINATURA**:- 15/06/2004.

**CONTRATO N° 4164/04** – **PROCESSO N° 2235/04** – AP. 29182/03 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADO**:- Cláudio Souza Oliveira – **OBJETO**:- prestação de serviços de orientação de aprendizagem, consistente em monitor de curso na área de pintor junto à Fundação do Bem-Estar do Menor – FEBEM – **PRAZO**:- 3 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.980,00 – **ASSINATURA**:- 15/06/2004.

**CONTRATO N° 4165/04** – **PROCESSO N° 2235/04** – AP. 29182/03 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADO**:- Edvaldo Araújo Costa – **OBJETO**:- prestação de serviços de orientação de aprendizagem, consistente em monitor de curso na área de encanador junto à Fundação do Bem-Estar do Menor – FEBEM – **PRAZO**:- 3 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.980,00 – **ASSINATURA**:- 15/06/2004.

**CONTRATO N° 4166/04** – **PROCESSO N° 2235/04** – AP. 29182/03 – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADO**:- Jorge Castorino Cardoso – **OBJETO**:- prestação de serviços de orientação de aprendizagem, consistente em monitor de curso na área de eletricista junto à Fundação do Bem-Estar do Menor – FEBEM – **PRAZO**:- 3 meses – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.980,00 – **ASSINATURA**:- 15/06/2004.

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Maria Inês Sander**  
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSO DEFERIDO

17418/2004 Banco do Brasil S/A.

### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**ERRATA:** Na publicação do Diário Oficial dia 17/06/04 onde se lê: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A documento nº 3540, processo 50075/2001; leia-se : documento nº 3540, processo 50060/2004 .

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber Ano 1.998: 28.801 – R\$ 964,15 ; 73.102 – R\$ 635,80 ; Ano 2.003: 13.215 – R\$ 19.760,00 ; 50.064– R\$ 8.000,00 ; 8.574 – R\$ 13.177,36 ; 50.068 – R\$ 4.440,00 ; 1.929- R\$ 3.440,00 ;

73.101 – R\$ 256,90 ; 8.574 – R\$16.800,00 ; Ano 2.004: 14.337 – R\$ 805,24 ; 14.336 – R\$ 695,00 ; 3.700 – R\$ 239,40 ; 50.078 – R\$ 5.250,00 ; 5.010 – R\$ 7.763,80 ;

**MARIA INÊS SANDER**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Secretaria da Educação

**Solange dos Santos Ferreira dos Reis**

Secretária

**CONTRATO Nº 4157/04** – PROCESSO Nº 50095/03 – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADO:-** Empresa Livraria Papelaria Duque de Bauru Ltda – EPP – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a aquisição de 100 Rolos de fita adesiva, 720 Caixas de clipes, 400 Unidades de apagador simples, 80 Caixas de pilhas palito, 150 Filmes para máquina fotográfica com 36 poses, melhores descritos nos itens 11, 16, 30, 55 e 59 no Anexo I do Edital do Processo nº 50095/03 – **PRAZO:-** 10 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.196,80 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 017/03 – **PROPONENTES:-** 14 – **ASSINATURA:-** 09/06/2004.

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto Franco**

Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Kazumi Kobayashi**

**Respondendo pela Secretaria**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO



A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

### **ATENÇÃO**

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

\*Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

· Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Errata: Publicado no Diário Oficial de 10/06/04.

Onde se lê:

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo <b>esquerda</b>	Interessado <b>01 Oiti</b>	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>17182/04</b>	<b>Paulo S. J. Lourenço</b>	<b>01 Canelinha à</b>
-----------------------------	-------------------------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------------------	-----------------------

Leia-sê:

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos <b>à esquerda</b>	<b>01 Oiti</b>	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>17182/04</b>	<b>Paulo S. J. Lourenço</b>	<b>01 Canelinha</b>
					<b>01 Canelinha ao centro</b>		<b>01 Oiti</b>

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	<b>18160/04</b>	<b>Lourival P. Cestari</b>	<b>01 Sibipiruna à direita</b>
	<b>01 Resedái</b>				<b>01 Pau-formíga ao centro</b>	<b>01 Resedái</b>

Processo (s) Indeferido (s):

**18067/04 Agnaldo Pereira.**

## DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAL

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **18/06/04 à 20/06/04**, as empresas abaixo discriminadas:

### Requerimento Interessado

2297	Ademir Carlos Rocha – ME
2298	Gustavo Garcia Busch – ME
2299	Chies & Silva Comércio e Tapeçaria – LTDA – ME 2300 André Luiz Ferreira Fonseca
2301	Roberto Doneda
2302	Sandra Regina de Oliveira Perucci – ME
2303	Joselito Oliveira de Jesus – ME
2304	Euza da Silva Vieira Bauru – ME
2305	Wanderlei Domingos Rasi – ME
2306	Aparecida de Lurdes Alves Petersen – ME
2307	Silvana & Paltanin –LTDA – ME
2308	Comercial e Importadora Cherry – LTDA
2309	Marcelo Vendrame – ME
2310	S.B. Lima – ME
2311	Comercial Beto de Bauru – LTDA – ME
2312	Paulo Cezar Sodré
2313	Com. Colhaço & Colhaço – LTDA – ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **18/06/04 à 20/06/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

### Cadastro Interessado

2110	L.M.R Clinica Ortopédica S/C - LTDA
2132	M. DE F. Alonso Cartuchos – ME
2133	Inst.Med. de At. E Ens. Em Ultr. E Urologia
2139	Ação Prest. de Serv. e com. de Bauru –Ltda
2150	Clin. Odon. DR. Ana Rubia B. Delgallo-Ltda

### EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar a Sr.<sup>a</sup> **ALICE STANISLAU DE JESUS**, proprietária do veículo marca **VW / KOMBI**, placa **BWJ 6671**, no qual fora utilizado para deposição de pneus na **Rua: SÉRGIO MALHEIROS, QUADRA 01** no dia 17 de Fevereiro de 2004, nesta cidade. A deposição de pneus nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 54 da Lei 9605/98 ( Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no artigo 41 Decreto 3179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o SR. **RAIMUNDO DEUSDARA DE ALMEIDA GOMES**, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2667**, no Processo nº 14.393/04, por ter efetuado a deposição de resíduos sólidos em terreno localizado no **JARDIM GUADALAJARA**, infringindo assim o disposto no ART. 54 e § 2º, V, da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas no Artigo 41 e §

1º,V, do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste” .

**PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”** Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

**Materiais Recicláveis:**Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.Metal: alumínio, cobre, ferro.Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

**Observação:**O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

**Localização dos PEV's:**

\* **Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

\* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

\* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

\* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

\* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

\* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

\* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

**LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**

**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

**JARDIM BOTÂNICO:**

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas - Telefone:3281-3358

**BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”**

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Antonio Carlos Batista Martinez**  
Secretário

---

## Secretaria de Obras

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

---

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3426/01 – PROCESSO Nº 50019/01 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Vale do Sol Botucatu Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar a cláusula segunda do contrato original para o fim de acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo total do contrato, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses – **ASSINATURA:-** 03/06/2004.

---

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**  
Secretária

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

#### **1- LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA**

A.I. 4143/04 - Valdir Moreschi	St.05	Qd. 88 ,Lt.40	
A.I. 4144/04 - José Chicoli		St.05 Qd. 88 ,Lt.48	
A.I. 4147/04 - João Capelin		St.05 Qd.844 ,Lt.05	
A.I. 4148/04 - Champion Construções e Com. Ltda	St.05	Qd.1376 ,Lt.04	
A.I. 4161/04 - Nassim Abrahao	St.04	Qd.1117 ,Lt.02	
A.I. 4164/04 - Nassim Abrahao	St.04	Qd.1117 ,Lt.04	
A.I. 4190/04 - Sueli Luchesi /	St.04	Qd.1119 ,Lt.20.	A.I. 4220/04 - José Marestoni
A.I. 4225/04 - Espolio da Joana Bonaldo Tiritan / Contrib: José Esperança	St.05	Qd.572 ,Lt.17	
A.I. 4236/04 - Joana Bonaldo Tiritan	St.05	Qd.620 ,Lt.07	
A.I. 4256/04 - José Claudio da Silva Souza / Contrib: Jorge F. Munhoz		St.05 Qd.711 ,Lt.10	
A.I. 4257/04 - José Claudio da S. Souza / Contrib: Jorge F. Munhoz	St.05	Qd.711 ,Lt.11	

A.I. 4270/04 - Joaquim Alves Cristovam	St.05	Qd.715 ,Lt.07
A.I. 4411/04 - Joaquim Alves Cristovam	St.05	Qd.723 ,Lt.03
A.I. 4412/04 - Joaquim Alves Cristovam	St.05	Qd.715 ,Lt.04
A.I. 4413/04 - Joaquim Alves	St.05	Qd.715 ,Lt.05
A.I. 4272/04 - Antonia Ramos Martins	St.05	Qd.715 ,Lt.14
A.I. 4276/04 - José de Oliveira Rocha	St.05	Qd.717 ,Lt.08
<b>02- LOTES QUE NECESSITAM DA CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO</b>		
A.I. 4221/04 - José Marestoni	St.05	Qd.572 ,Lt.07

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99**

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
11398/03	Instituto Nacional de Seguridade Social		02	115	09 0801/03

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 38º da Lei 3832/94, dando cumprimento ao artigo 179, inciso I, com prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (correspondência devolvida).**

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
18323/04	José Aparecido da Silva Junior	8551

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264, da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (correspondência devolvida).**

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
18324/04	José Aparecido da Silva Junior	8552

**NOTIFICAÇÃO**

Ofício 704/03 Ref. Proc. 3.456/01 - Recurso 8.712/03

A Ilmª. Srª. Nilza da Conceição Souza

Vimos pelo presente instrumento comunicar a V.Sª. o **indeferimento** do recurso, citado acima, sendo que foi dado baixa em nossos registros de controle (fiscalização), devido a execução dos serviços, entretanto o serviço não foi executado no prazo estipulado pela Lei 4458/99. O processo administrativo encontra-se ajuizado, devendo o débito em questão ser quitado.

**Errata**

**No texto publicado no Diário Oficial nº 948, página 20 dia 19/06/04 leia-se.**

**3- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO**

A.I. 4027/04 - Monica Cristina Maranhão	St.04	Qd.546 ,Lt.02
-----------------------------------------	-------	---------------

Secretaria da Saúde

**Hanna Georges Saab**  
Secretário

**Seção III**  
**Editais**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 065/04 - Processo Administrativo n.º 369/04 - Modalidade:** Convite n.º 030/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de diversos materiais de limpeza- **Interessada:** Secretaria Municipal das Administrações Regionais . Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 06(seis) de julho de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:30(quinze horas e trinta minutos) do dia 06/07/04 de 2004, na sala n.º 8, no endereço constante acima**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 05(cinco) de julho do corrente ano**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação. Bauru, 21/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.039/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 014/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras e protetores- **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 18/06/04 à empresa: COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA**, lote 01 (02 Pneus Borrachudos n.º 700 x 16, 10 lonas; 02 Câmara de ar para pneus borrachudos n.º 700 x 16, 10 lonas; 02 Protetores de câmara de ar p/ pneus borrachudo n.º 700 x 16, 10 lonas; 20 Pneus radial n.º 155/80R13; 12 Pneus radial n.º 185R14; 08 Pneus radial n.º 145; 04 Pneus radial n.º 165/70R13) *no valor global de R\$ .5940,00 e lote 02 ( 10 Pneus Borrachudos n.º 900 x 20, 14 lonas; 10 Câmara de ar para pneus borrachudos n.º 900 x 20, 14 lonas; 10 Protetores de câmara de ar p/ pneus borrachudo n.º 900 x 20, 14 lonas; 10 Pneus liso n.º 900 x 20, 14 lonas; 05 Câmara de ar para pneus liso n.º 900 x 20, 14 lonas; 05 Protetores de câmara de ar p/ pneus liso n.º 900 x 20, 14 lonas; 28 Pneus Borrachudos n.º 1000 x 20, 16 lonas; 20 Câmara de ar para pneus borrachudos n.º 1000 x 20, 16 lonas; 20 Protetores de câmara de ar p/ pneus n.º borrachudos 1000 x 20, 16 lonas; 42 Pneus liso n.º 1000 x 20, 16 lonas; 20 Câmara de ar para pneus liso n.º 1000 x 20 16 lonas; 20 Protetores de câmara de ar p/ pneus liso n.º 1000 x 20, 16 lonas; 20 Pneus liso n.º 750 x 16, 10 lonas; 04 Pneus Borrachudos n.º 750 x 16, 10 lonas; 05 Pneus liso n.º 900 x 20, 10 lonas; 10 Pneus borrachudo n.º 900 x 20, 14 lonas) *no valor global de R\$ 74.900,00*. Bauru, 21/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.*

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.100/04 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 018/04 - do tipo **MENOR PREÇO - Objeto:** Aquisição de massa asfáltica de CBUQ - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras.. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 21/06/04 à empresa: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO SERVIÇOS**, *no valor de R\$ 270,00 m³*. Bauru, 21/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 079/04 - Processo Administrativo n.º 29385/02 - Modalidade:** Tomada de Preços n.º 011/04 - do tipo **TÉCNICA E PREÇO - Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de softwares contendo: Sistema operacional, Banco de dados com acesso simultâneo de no mínimo 40 estações licenciadas e sistemas para gerenciamento e operacionalização na área de Administração Pública, com licenças de uso, compreendendo Pessoal e Material, incluindo toda implantação, manutenção preventiva e corretiva e suportes necessários para o desenvolvimento dos trabalhos- **Interessada:** Secretaria Municipal

de Administração . Para ser admitido a presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas** do dia **26(vinte e seis) de julho de 2004**, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(quinze horas) do dia 26/07/04 de 2004, na sala nº 8, no endereço constante acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações (fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337) **até o dia 23(vinte e três) de julho do corrente ano**, ou pelo site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação. Bauru, 21/06/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

**AVISO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.023/04 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 008/04 – Registro de Preços - **Objeto:** Fornecimento de diversos tipos de frutas e legumes para o Departamento de Merenda Escolar - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrente:** **COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIRO ITAUBA LTDA. D E C I S Ã O** – O Prefeito Municipal acolhe o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e, por seus próprios fundamentos **nega provimento** ao recurso do recorrente. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**proposta**” das empresas **Habilitadas:** **COMERCIO HORTIFRUTIGRAJEIRO ITAUBA LTDA, CARDOSO & CARDOSO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA e CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO** para o dia **22(vinte e dois) de junho do corrente ano às 16:00 (dezesesseis horas)**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações, está a disposição dos interessados na Divisão de Licitação. Bauru., 21/06/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga -Diretora da Divisão de Licitações.

#### CONVITE

Atenção servidores(as)da Prefeitura, DAE, Câmara, EMDURB e FUNPREV, a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, estará realizando em conjunto com a Administração Municipal a II SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho entre os dias 28 a 30 de junho no Teatro Municipal, localizado na Av. Nações Unidas. Todos estão convidados a participar.

Confira a Programação:

**28 de junho,**

**08:00 horas:**

“POSTURAS DAS DIVERSAS ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA” por PAULA PONCE LOPES E DÉBORA PACCOLA

**10:00 horas:**

“PRIMEIROS SOCORROS” pela EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS.

**29 de junho,**

**08:00 horas:**

“ALCOOLISMO” por DR. SAMIR FUED SALMEN

**10:00 horas:**

“NOÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIOS” pela EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS.

**30 de junho,**

**08:00 horas:**

“P.A.I.R. – PERDA AUDITIVA INDUZIDA POR RUÍDO OCUPACIONAL” por ELIANA AP. PIRES CARDOSO ALVES

**09:00 horas:**

“SAÚDE MENTAL DO TRABALHO” por MARIA GORETTE LEANDRO

**10:00 horas:**

“D.S.T. – DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/AIDS” pelo C.T.A./COAS – INFECTOLOGISTA.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

---

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

---

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

---

#### \_\_\_\_\_Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

---

#### **Processo Administrativo nº 4.770/2.004 – Tomada de Preços n.º 020/2.004 - DAE**

Objeto : Aquisição de diversos gêneros alimentícios. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 08/07/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

---

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DAE**

---

#### **Processo Administrativo n.º 4.557/2.004 – Tomada de Preços n.º 018/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafoado que a empresa abaixo relacionada foi julgada habilitada e classificada na sessão de abertura dos envelopes:

1ª Colocada : H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

Valor : R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

O julgamento e classificação havidos foram devidamente homologados pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/06/04 e seu objeto adjudicado a empresa H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.

Objeto : Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).

---

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE**



---

**Processo Administrativo nº 3.661/2004 – Concorrência Pública nº 009/2.004 - DAE**

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram consideradas habilitadas:

- a) Alquisa Produtos Químicos Ltda. ME
- b) CMR4 Engenharia e Comércio Ltda.
- c) ECR Química Ltda.
- d) Mojave Tecnologia em Saneamento Ltda.

Objeto : Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

---

**SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - DAE**

**Processo Administrativo nº 3.133/2.004-DAE – Convite n.º 035/2.004 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado, nova data de abertura de licitação, em virtude de correção do Anexo IV – Formulário Modelo de Proposta de Preços.

Data de entrega e abertura dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 29/06/04 até às 09:00 horas.

Objeto : Aquisição de materiais de escritório.

\_\_\_\_\_ Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento da servidora :

**Ana Lúcia de Carvalho Gomes, RG nº299412969 , 1ªClassificada,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja nos dias 22,23 e 24 de junho de 2004, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de Servente de Limpeza II.

Bauru, 22 de junho de 2004.

**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO**

À vista do relatório apresentado pela Comissão de Concurso de Acesso em 21 de junho de 2004, contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, **HOMOLOGO** o processo de Concurso de Acesso para o preenchimento de vagas no cargo de **COZINHEIRO II**.

Bauru, 21 de junho de 2004

**ENGª NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO**  
**PRESIDENTA**

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA**

**LEI  
MUNICIPA  
L Nº  
5008/2003**

**RESOLUÇ  
ÃO Nº11,  
DE 01 DE  
JUNHO DE  
2.004**

**“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).”**

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Artigo 1º-** Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), observando-se o disposto no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**1300 UNIDADE FINANCEIRA**

1321 – 3390 Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

**Atividade**

1712204022.03 Operação e Manutenção.....R\$ 150.000,00

**1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**

1652 – 4490 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

**Atividade**

1751217011.13 Aquisição de Equipamento e Material Perm.....R\$ 150.000,00

**Artigo 2º** Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzida ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**1400 UNIDADE TECNICA**

1433 – 4490 Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

1751217011.07 Expansão da Rede Coletora de Esgoto.....R\$ 300.000,00

**Artigo 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 01 de junho de 2004.

**NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO**

Presidenta do Conselho Administrativo

ASSIS FRANCISCO CARLOS  
Membro do Conselho  
FÁBIO MOSSATO DIAS  
Membro do Conselho

**RESOLUCÃO N° 12, DE 03 DE JUNHO DE 2.004**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º-** Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), observando-se o disposto no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Obras e Instalações, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**1600 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**  
1650 – 4490 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00  
**Atividade**  
1751217011.12 Produção e Reservação de Agua Potável.....R\$ 100.000,00

**Artigo 2º** Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzida ao mesmo Orçamento, a seguinte dotação orçamentária:

**1200 UNIDADE ADMINISTRATIVA**  
1211 – 3390 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00  
1712204022.02 Operação e Manutenção.....R\$ 100.000,00

**Artigo 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 03 de junho de 2004.

NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO  
Presidenta do Conselho Administrativo  
ASSIS FRANCISCO CARLOS  
Membro do Conselho  
FÁBIO MOSSATO DIAS  
Membro do Conselho

especificações contidas na cláusula primeira e anexo I do Edital, marca HP Lserjet 2300 L.

**Nota de Empenho:** E01.041/EA000, de 04 de junho de 2.004.

**Contrato n.º:** 101/2004

**Assinatura:** 15/06/2004

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 197.040,00 (Cento e noventa e sete mil, e quarenta reais).

**Processo n.º 4940/2004**

**Locatário:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Locador:** Synésio Caldas Duarte

**Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Gustavo Maciel, nº 18-25, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

**Nota de Empenho:** E01.056/EA000, de 09 de junho de 2.004.

**Contrato n.º:** 100/2004

**Assinatura:** 14/06/2004

**Vigência do Contrato:** 14 de junho de 2004 a 13 de junho de 2005.

**Valor Mensal:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

**Base Legal:** Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Antonio Carlos Duarte**  
Presidente

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 06 de julho de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas

### **LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )**

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br* Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1313/04	06-1455/04	11-1487/04				
02-1421/04	07-1475/04	12-1489/04		03-1429/04	08-1477/04	13-
1505/04			04-1441/04	09-1479/04	14-1507/04	05-
1451/04	10-1481/04	15-1509/04				

Bauru, 21 de junho de 2004. Presidente da 1ª JARICOMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 07 de julho de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1420/04	07-1478/04	13-1490/04
02-1438/04	08-1480/04	14-1492/04
03-1468/04	09-1482/04	15-1494/04
04-1470/04	10-1484/04	16-1496/04

05-1472/04    11-1486/04    17-1502/04  
06-1474/04    12-1488/04    18-1504/04  
Bauru, 21 de junho de 2004. Presidente da 2ª JARI

#### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 07 de Julho de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-1422/04  
02-1436/04  
03-1444/04  
04-1452/04  
05-1476/04

Bauru, 21 de junho de 2004. Presidente da 2ª JARI

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*pessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza  
Superintendente**

---

---

## **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Braz Melero**  
**Diretor Presidente**

---

---

### **PODER LEGISLATIVO**

**Renato Celso Bonomo Purini**  
**Presidente**

**Câmara Municipal de Bauru**

**Praça D. Pedro II, 1-50**

**Fone: 235-0600**

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

**Contate com seu Vereador:**

---

**Atos da Presidência**

**Atos da Mesa Diretora**

**Atos da Diretoria**

---

## **Pauta das Sessões**